

Em 29/08/07
Esta
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

1

IND 2189 /2007

**INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 30/08/07.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras DO Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a reforma dos Banheiros e a construção do fraudário na Feira Central de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras DO Distrito Federal e da Administração Regional de Ceilândia, a reforma dos Banheiros e a construção do fraudário na Feira Central de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2189 / 07
Fls. Nº 1

A obra sugerida se dá em função da precariedade das condições dos sanitários de uso coletivo dos usuários da Feira Central, bem como dos proprietários das bancas e boxes, e que tal melhoria atenderá o clamor dos transeuntes, ávidos por melhorias.

A referida indicação objetiva também, fazer correlação das instalações prediais da feira, com os excelentes serviços e produtos ali comercializados.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Luiza de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

28/08/07
Felipe 173676